



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 183/2022

## TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 180/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 180/2022 que revogou a Portaria nº 033/2022 que designou a servidora **FATIMA APARECIDA SANTOS FERRAZ REIS** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CRECHE CEIM III – IZABEL RODRIGUES VIEIRA**”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal